RESOLUÇÃO N.º 1290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. SERGIO LUIZ DOS REIS LAVOURAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 20 de novembro de 2001.

CAMPOS JUNIOR
Presidente